



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

1

Segunda-feira • 30 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2267

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas publica:

- Portaria SECULT Nº 007, De 30 De Maio De 2022.
- Resolução COMPAI Nº. 006 De 30 De Maio De 2022.
- Aviso De Impugnação PE Nº 008/2022/SMS.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SECULT Nº 007, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação das propostas e pedidos de patrocínio, prevista no art. 7º da Lei Municipal nº 1.781, de 28 de dezembro de 2018, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município demais legislações vigentes, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7 da Lei Municipal nº 1781, de 28 de dezembro de 2018; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a lisura de todos atos decorrentes da citada lei,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação de Propostas de Patrocínio, nos termos previstos no art. 7 da Lei Municipal n.º 1781, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a destinação e o recebimento de patrocínio pelo Município de Lauro de Freitas/BA, a eventos de interesse público.

Parágrafo único. As atribuições da Comissão de Avaliação de Propostas de Patrocínio estão descritas no art. 7º da Lei Municipal n.º 1781, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Propostas de Patrocínio será composta pelos seguintes membros, servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a saber:

- a) Sandro Rosa da Silva - Matrícula: 093739-6 – Presidente
- b) Josenice de Almeida Reis- Matrícula:050099-0- Secretária
- c) Maisson Silva da Encarnação- Matrícula: 060714-1 – Membro

Parágrafo primeiro. Compete ao Presidente da Comissão proceder a instalação e o encerramento dos trabalhos da Comissão, presidir e dirigir os trabalhos da Comissão e deliberar sobre os casos omissos, tomar decisões de emergência, requerer a ampliação do prazo para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

conclusão, sempre efetuando a justificativa por escrito, dirigida a autoridade competente.

Parágrafo segundo. Compete ao Secretário da Comissão, receber e autuar os processos e os documentos, elaborar as atas de reuniões, proceder a juntada de documentos e efetuar os arquivamentos.

Parágrafo terceiro. Compete ao Membro da Comissão assessorar os trabalhos gerais da Comissão, sugerir medidas no interesse da Comissão, assinar com os demais membros os documentos necessários e substituir o Presidente ou o Secretário, quando designado.

Art. 3º A Comissão de Avaliação de Propostas de Patrocínio instituída por razão desta Portaria, tem como objeto a análise de Propostas de cunho festivo, vinculados a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 30 de maio de 2022.

André Luís Silva Pereira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Resoluções



Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Saneamento e Recursos Hídricos - SEMARH
Conselho Municipal de Política Ambiental Integrada – COMPAI
Biênio 2021/2023

RESOLUÇÃO COMPAI Nº.006 DE 30 DE MAIO DE 2022.

Compõe o Comitê Gestor, no âmbito do Fundo Municipal de Política Ambiental Integrada do Município de Lauro de Freitas- FUMPAI, na forma que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA AMBIENTAL INTEGRADA DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e regulamentares conferidas pela Lei Municipal nº 1.361 de 30 de Novembro de 2009 “ad referendum” do pleno;

Nomeia o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Política Ambiental Integrada do Município de Lauro de Freitas- FUMPAI. A saber:

Gean Nunes dos Santos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Saneamento e Recursos Hídricos - SEMARH

Ubirajara Guimarães

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Ludmila dos Prazeres Costa - REMCA

Representante de Organização não Governamental Ambientalista

Lauro de Freitas, 30 de maio de 2022.

Gean Nunes dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Política Ambiental Integrada

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE IMPUGNAÇÃO PE Nº 008/2022/SMS

A Copel da Secretaria Municipal de Saúde torna público o pedido de IMPUGNAÇÃO DO PE Nº 008/2022/SMS, Registro de Preço de empresa especializada na prestação de serviços de SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES E VEÍCULOS, utilizando produto sanitizante, registrado no Ministério da Saúde, como medida preventiva e de controle à disseminação do vírus COVID-19, no Município de Lauro de Freitas-BA, Impetrado pela empresa: FDS SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA - DETEMAX, no dia 27/05/2022. Por oportuno, acolhemos o petítório atribuimos-lhe efeito SUSPENSIVO. Desta feita, fica ADIADO o PE supramencionado, marcado para o dia 02/06/2022. O inteiro teor da mesma encontra-se à disposição dos interessados na Comissão. Denise de Sousa Alves – Pregoeira. Lauro de Freitas/Bahia, 30/05/2022.